



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 007/98 - Autógrafo nº 13/98 - Proc. nº 045/98

Lei nº 3175, DE 10 DE MARÇO DE 1998

“ Denomina JOÃO ROMANETTO via pública do
loteamento Residencial Fazenda São José “

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua JOÃO ROMANETTO a atual Rua 5 (Cinco) do loteamento Residencial Fazenda São José, Bairro Dois Córregos, com início na Rua 2 (dois) e término no Sistema de Lazer 5 (cinco), ambos do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 10 de março de 1998

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de março de 1998

MAURÓ DE SOUSA PENIDO
Presidente

AMAURO QUEIROZ SILVA
1º Secretário

JOSE ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário